



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO. Às dez horas e trinta minutos de vinte e nove de setembro dois

mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes em caráter na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Carlos Corrêa, Cleise Campos, Janaina Magalhães, Vanessa Neri, Rosa Perdigão, Júlia Franca, Rayanne Pacheco, Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia pela Conselheira Cleise Campos que cumprimenta os participantes presentes e afirma que não houve reunião no último dia vinte e dois de setembro devido às ausências dos membros da sociedade civil que compõem este Grupo de Trabalho. A conselheira reforça a importância de compartilhar as informações sobre a Lei Aldir Blanc trazidas por Carlos Corrêa. Ela considera ainda que, neste encontro, será possível apresentar os posicionamentos e reflexões que se estabeleceram a partir das duas webreuniões ocorridas nos últimos dias vinte e dois e vinte e quatro do corrente mês. Cleise aponta para alguns esclarecimentos a respeito da notícia veiculada na imprensa sobre a possível saída do Secretário de Cultura, Adolpho Konder, para assumir outra função no quadro do governo do Estado. A conselheira confirma que, de fato, houve um convite do Governador em exercício, Cláudio Castro, mas que o secretário ainda se encontra vinculado e respondendo por esta secretaria, esclarecendo que, caso haja alguma modificação desse status e o atual secretário mude de função, imediatamente, a Vice-Presidente do Conselho, Rosa Perdigão, será comunicada, conforme a orientação do próprio Secretário Adolpho Konder, atual presidente do Conselho. A conselheira aponta que, independente dessas possibilidades, há no secretário o mesmo intuito de trabalho e desejo de cumprimento do calendário. Ato contínuo, Carlos Corrêa tem a palavra e cumprimenta os presentes antecipando que sua conexão à rede encontra-se instável e já pede compreensão quanto a isso. Carlos então pondera sobre as webreuniões ocorridas na semana anterior, já citadas pela Conselheira Cleise Campos, com a pauta dos editais que serão desenvolvidos para o inciso III da Lei Aldir Blanc. Ocasão em que se percebeu forte crítica por parte dos participantes da sociedade civil quanto à contemplação dos técnicos. Carlos Corrêa participa que, concomitantemente, os trabalhos sobre o inciso II seguiram avançando, e o número de cadastros válidos que se esperava teve grande queda. Compartilha que o quantitativo hoje é de mil e setecentos cadastrados aptos a receberem o subsídio do inciso II. O que ainda será resolvido é se a listagem com os cadastros será publicada no próximo dia primeiro e haver uma perspectiva de o aporte financeiro ser menor para esse inciso. Nesse cenário, configura-se a possibilidade de um edital, já iniciado com aporte de um milhão e meio de reais para atender mil e quinhentos técnicos com o valor de mil reais para cada um. A contrapartida que deverão fazer será um vídeo de dez minutos (cada um), falando dos saberes de seus ofícios, e então o Edital de Formação, de quatrocentos mil reais, será transformado em vinte ações, contemplando dezesseis técnicos cada uma

delas, organizado com vinte seminários de linguagens técnicas, em desenvolvimento com as gerências da Secretaria, de Teatros e Equipamentos Culturais. Sobre a resolução, Carlos Corrêa explica que a mesma ainda não foi publicada devido à ausência de confirmação da Procuradoria, fator imprescindível para publicação. Carlos participa que se encontrará com o procurador ainda na tarde do dia de hoje pela necessidade de ela ser publicada até amanhã, trinta de setembro. Exalta que é importante considerar que já foram abertos mais de mil processos sobre o inciso II e que, ainda hoje, serão abertos pelo menos quatro processos de editais com intenção de se publicar ainda no próximo dia primeiro. Reconhecendo ser difícil, Carlos afirma que, ainda assim, haverá a tentativa de publicação nessa data. E, quanto aos editais, ainda está sem previsão de serem emitidas suas certidões e, por isso, também carecem de celeridade por parte da Procuradoria. Janaina Magalhães informa que o Termo de Adesão do Ministério já chegou, foi assinado e, portanto, permite que se possa solicitar o crédito suplementar para a execução da Lei Aldir Blanc. Dessa forma, iniciam-se os procedimentos orçamentários, visto que alguns casos já estão definidos como aptos à lei, sobretudo no inciso II. Carlos esclarece que os dias têm sido bastante corridos para tais realizações e por isso pede desculpas pela pouca constante comunicação sobre as novidades que surgem a todo o momento. Exemplifica com a situação surgida nas webreuniões sobre os técnicos e seu desdobramento em um novo edital para os mesmos, fruto do trabalho de escuta desta secretaria, que se dispôs a uma construção conjunta, feita, assimilada e sem contrassenso, nas reuniões com a sociedade civil, presente em peso, bem como com parte dos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Carlos Corrêa acredita que a demanda do Fórum de Técnicos foi atendida e que estes possuem possibilidades nos dois editais. Depois, ele se dirige ao grupo para que façam suas ponderações. A Conselheira Rayanne Pacheco toma a palavra e busca compreender sobre a nova linha de edital criada, indagando se o valor que se lhe destina seria do crédito suplementar. Carlos prontamente suscita sua fala inicial sobre existir um número reduzido, em relação ao esperado, de inscritos no inciso II e mostra que, caso todos os validados recebessem hoje dez mil reais, seriam dispensados dezessete milhões de reais. E, como fora previsto para esse inciso um valor superior a esse exemplificado, tem-se aí um valor de sobra que pode ser alocado no novo edital para os técnicos no inciso III, de modo que o de Formação, para o qual estava previsto um uso de quatrocentos mil reais, após atender ao pedido e à sugestão do próprio Fórum de Técnicos do Rio de Janeiro, seria transformado, criando assim vinte seminários no valor de vinte mil reais cada um, onde o proponente ganharia cinco mil reais e se comprometeria em contratar os seminaristas, em número de quinze, ao valor de mil reais cada. Carlos informa que a Gerente de Teatros, Sonja Figueiredo, segue na feitura desse edital, analisando quais seriam esses seminários, para que não sejam repetidos. Carlos exemplifica algumas possibilidades de seminário, como Iluminação Cênica, Sonorização, Cenários, entre outros, que poderão ocorrer por ambiente virtual, já que a Lei Aldir Blanc não obriga que os eventos sejam presenciais, mas exige que tenham registros videográficos e que esses sejam disponibilizados nas redes sociais ou em alguma outra plataforma de acesso público, detalhe importante que Carlos ressalta a respeito do inciso III, pois, ainda que a atividade seja online, ela deve deixar um legado, sendo ele o registro em vídeo. A Conselheira Rayanne Pacheco agradece os esclarecimentos e afirma ter compreendido. Ela busca confirmar ainda que se não haverá mais o modelo anterior de aceleradoras para executar as formações, ao que Carlos confirma que não mais acontecerão, e lembra que, apesar de não ter ocorrido o entendimento do Edital de Formação, o mesmo já foi desenvolvido nos Pontos de Cultura. Ainda com a fala, Carlos Corrêa compartilha que, no processo de construção do Edital de Fomento às Artes, ele acrescentou como critério

de desempate a questão dos técnicos, referindo-se à quantidade de técnicos que serão atendidos. Ainda sobre as demandas que surgiram nas últimas reuniões, a Conselheira Rayanne Pacheco indaga sobre a questão de ampliação do alcance aos CPFs. Carlos Corrêa recorda que o abordado sobre os CPFs se refere à contemplação dos mesmos e suscita que os mesmos estão abarcados em Arte Escola, em Ações Locais, no novo Edital para Técnicos e nos Seminários, compreendendo que, desta forma, atende-se à ampliação dessa contemplação de CPFs. Na sequência, a Conselheira Rayanne Pacheco também busca recordar as quantidades que, anteriormente, as aceleradoras atenderiam. Carlos Corrêa lembra que seriam vinte mil reais por coletivos, individual, CNPJs ou MEIs. O melhor projeto entraria para receber o aporte e capacitação via SEBRAE, SESC ou via CTAV, proposta essa que foi derrubada, dando lugar à proposta dos vinte Seminários Técnicos ao valor de vinte mil reais, abarcando dezesseis pessoas, sendo que o mentor, líder, receberá cinco mil, e os participantes do seminário, mil reais. Sendo assim, dezesseis pessoas por cada seminário que, multiplicados pelos vinte, contemplarão trezentas e vinte pessoas. A Conselheira Júlia Franca tem a palavra e indaga sobre o motivo da diminuição do quantitativo de CNPJs aptos no inciso II, buscando saber qual teria sido o principal motivo para essas reprovações. Carlos Corrêa responde que houve motivos muito plausíveis, como a inscrição indevida de empresas, e exemplifica que foram encontradas empresas de transporte, bares, restaurantes, dentre outras de entretenimento e que não se tratavam de empresas culturais. A Conselheira Júlia Franca busca entender a situação mais específica quanto aos coletivos que não possuem espaços culturais e que tentaram se cadastrar no inciso II, perguntando como ficariam esses casos e se essas pessoas seriam contempladas. Carlos afirma que poderão sim ser contempladas, precisando apenas comprovar suas atividades culturais nos últimos vinte e quatro meses. A conselheira compreende então que esses casos estão sendo considerados, entrando como aptos, independente de não possuírem hoje um espaço físico. Carlos Corrêa, para melhor entendimento, acrescenta que há coletivos que se apresentam nas ruas e que sua localização espacial seria a própria rua junto ao seu aparato para a apresentação. Júlia Franca justifica seu questionamento como algo que se fez muito presente nas inquietações de coletivos que a mesma tem acompanhado e está buscando aqui ter tais confirmações e esclarecimentos para uma devolutiva. Carlos participa que as situações de inaptidão que chegaram a ele não se tratavam da realidade trazida por Júlia, mas sim casos de empresas de outros ramos que não a cultura, exemplificando que houve cadastro por CNPJ de transportadora, e essa teria apenas prestado serviço trabalhando em um filme, havendo uma falha em se perceber como trabalhador de cultura em tal serviço. Casos como esse é que não se encaixam na lei e não se tornam aptos, por ser apenas uma empresa de transporte prestando serviço a um evento cultural. Ainda sobre inciso II, Carlos Corrêa acrescenta que a contrapartida ficou em vinte por cento do valor aportado, com vistas de facilitar para as pessoas, tendo ainda um período de trinta dias para as modificações no cadastro das contrapartidas, porque muitas foram construídas sob a perspectiva de grandes valores, como vinte ou trinta mil reais, e carecem agora de serem reformuladas, ressaltando que as mesmas devem seguir em via de cálculos, relativos a um mínimo de vinte por cento do valor recebido, estabelecendo uma contrapartida social, facilitada, o que contribui para alcançar o objetivo da lei. Carlos Corrêa se compromete a compartilhar essas informações com o grupo por registro escrito, ponderando apenas algumas conclusões que devem ser fechadas no dia seguinte a esta reunião, como a abertura dos processos de dois ou três editais e a publicação da resolução. Ato contínuo, a Conselheira Cleise Campos solicita que, nesta reunião, se busque concisão em função das demandas que a secretaria tem e comunica ainda que

houve o fechamento da Minuta do Edital de Chamamento para o banco de currículos de pareceristas que irão compor a banca avaliadora e sua convocação se dará através de um chamamento público aberto aos moradores do Estado do Rio de Janeiro com conhecimentos sobre a área de elaboração de projetos e currículo na área da cultura. O pagamento está definido em três mil reais por parecerista, com preferência de contratos com MEIs, devido aos encargos e à burocracia mais facilitados, tanto para a equipe da secretaria quanto para os que serão contratados. A conselheira considera que essa banca de pareceristas é uma resposta ao que se estabelece na composição do conceito da Lei Aldir Blanc, tornando esse processo democrático e transparente, posto que os selecionados para tal se submeterão ao crivo documental, seguido pelo olhar da própria Comissão de Credenciamento, e, passando por este Grupo de Trabalho, para um parecer final. Cleise propõe ao Grupo de Trabalho uma reflexão, pois, em todos os momentos destinados ao processo de implementação da Lei Aldir Blanc, houve disposição e desprendimento, em especial, na atenção dispensada, didática e respeitosamente, pelo Acessor Técnico Carlos Corrêa a este grupo. Tal esforço objetiva apresentar toda a operacionalização que está ocorrendo, e um possível não aprofundamento maior deve-se a impedimentos logísticos. Cleise Campos complementa que o próprio Plano de Ação escrito pelo Ministério do Turismo se trata de uma cópia fiel do que se apresentou neste Grupo de Trabalho enquanto representantes do Conselho de Cultura. Esse registro, a conselheira faz devido às duas últimas reuniões ocorridas na semana anterior, com grande ausência de membros do Conselho, em que ela considera ter havido um grande hiato entre a prática exercitada aqui e o que se quis estabelecer como pensamento naquele momento, visto que não foram preconizadas as características de diálogo, franqueza e a total composição com este Grupo de Trabalho. Ela demonstra ainda que a secretaria estabeleceu uma proposta de reunião aberta, atitude que passou longe das ações de muitas prefeituras em todo território nacional, e que a mesma ocorreu pela manutenção dessa equipe que se dispôs em cumprir tal proposição. No entanto, com a ausência dos conselheiros naquelas reuniões, o que se viu foi o contrário do que poderia ser esperado desse processo de coletividade, diálogo e transparência. Na sequência, a Conselheira Rayanne Pacheco afirma compreender a colocação de Cleise Campos e aponta que essa ausência do Conselho já havia sido alertada em outros momentos, mostrando ainda sua própria experiência como conselheira há quase um ano, período esse em que Rayanne compartilha ter conhecido apenas conselheiros da sociedade civil, ressaltando que a ausência dos conselheiros do poder público tem sido maior, como se apenas cumprissem uma obrigação de composição. Ela compreende que sua participação enquanto conselheira e membro deste Grupo de Trabalho não indica uma representação pessoal e sim uma responsabilidade de busca em prol do coletivo da sociedade civil, exemplificando com a própria demanda trazida por ela hoje quanto à contemplação de mais CPFs, ao que Carlos Corrêa complementa que, agora, ela está respaldada e o número de contemplados com pessoa física já até supera os de MEIs e CNPJs. Carlos Corrêa acredita que os receios e más interpretações sigam juntos de uma compreensão deturpada de envolvimento político-partidário na execução da Lei Aldir Blanc, o que o Conselho e este Grupo de Trabalho têm plena consciência de não o ser, e que há a entendimento geral de que houve uma grande escuta bem como um amplo debate com a sociedade civil, feito pela secretaria, o que não impediu que as contribuições e demandas que chegaram tenham sido consideradas, mesmo que sem proposição de edital, devendo-se apenas analisar a forma como as propostas e colocações são feitas, entendendo que a agressividade não se faz necessária, pois operacionalizar essa lei da melhor forma possível é o objetivo principal do poder público. A Conselheira Rayanne Pacheco questiona sobre como se dará a elegibilidade

dos inscritos, e a Conselheira Cleise Campos esclarece que será montado um banco de currículos e, a partir da demanda, é que eles serão buscados, por classificação, nos quarenta currículos aprovados e plenamente habilitados. A Conselheira Cleise Campos comunica que estes critérios de classificação e o próprio edital podem ser enviados via e-mail e que sua minuta foi desenvolvida com participação Rebeca Papaléo, Vanessa Neri, Gisele Ribeiro e Janaína Magalhães. Assim, após uma nova colocação de Rayanne Pacheco sugerindo que a seleção dos pareceristas busque se desvencilhar do espaço Zona Sul e que seja gerido pelo critério de territorialidade, Carlos Corrêa informa que o bairro que mais concentra mestres e doutores na cidade do Rio de Janeiro é o Méier, e que a seleção por territorialidade já foi considerada na questão dos proponentes, na qual, em uma tabela de pontuação, a região com maior necessidade leva à nota máxima. As Conselheiras Rayanne Pacheco e Júlia Franca compreendem a fala e a importância da escuta de Carlos Corrêa. Júlia Franca coloca sua experiência em relação ao andamento de outros municípios, onde pessoas que não puderam entrar no cadastro da lei por estarem como conselheiros foram encaminhadas como preferenciais para compor as bancas avaliadoras. Carlos Corrêa concorda que seja uma boa alternativa, mas que o fato de compor o Conselho ou o Grupo de Trabalho não se sobrepõe aos requisitos do currículo, lembrando que o grau de complexidade populacional e de aporte financeiro da cidade do Rio de Janeiro é superior a muitas realidades, sendo incoerente nos colocar em um mesmo patamar. A Vice-Presidente Rosa Perdigão tem a palavra e compartilha que os trabalhos que este Grupo e o Conselho desenvolvem exigem um nível de envolvimento muito alto. Dessa forma, assumir mais um papel como avaliadores seria aumentar essa carga de trabalho. Ela acrescenta que a ausência de Kátia Nunes se justifica por está vivenciando problemas no trabalho e concorda com a fala de Carlos Corrêa sobre a urgência do tempo bem como quanto ao levante da sociedade civil, que ocorreram nas duas últimas reuniões, que foi uma fala de ataque e não compreensão de que há um andamento comprometido com a ética e transparência em busca de operacionalizar a Lei Aldir Blanc. A Conselheira Júlia Franca retoma a palavra e expressa que a marcação da reunião ocorreu com pouca antecedência. Em seguida, a Conselheira Cleise Campos afirma que a pauta sobre a reunião aberta passou com antecedência por este Grupo de Trabalho, considerando ainda que a comunicação daqui com o Conselho tem sido frágil. As Conselheiras Júlia Franca e Rayanne Pacheco discordam de tal afirmação. Prontamente, Cleise relembra que na última terça-feira não houve reunião, justamente pela ausência dos colegas da sociedade civil, e que as reuniões estão marcadas para todas as terças-feiras e não carecem de comunicado semanal. A Vice-Presidente organiza as falas e os tempos e passa a palavra para a Conselheira Cleise Campos. Esta declara perceber uma fragilidade de comunicação deste Grupo de Trabalho com o Conselho, fato que se demonstrou também nas falas, em cenário de cobranças e falta de informações, ocasionando assim o já citado hiato. A conselheira ressalta ainda que este Conselho nunca contou com tantos agentes do poder público atuando, como nesta gestão. Ocorre uma falha técnica, e a conexão de Cleise Campos não se reestabelece. A palavra passa para a Conselheira Júlia Franca, que considera que o espaço de fala é necessário, mas não há uma busca de culpabilizar o grupo. Assim, a Vice-Presidente Rosa Perdigão retoma a palavra e também se coloca como ausente nesta comunicação interna devido a problemas pessoais, de saúde e de ordem técnica que também impossibilitaram sua participação em reuniões. Rosa Perdigão propõe que as conselheiras da sociedade civil façam resumos dos assuntos e encaminhamentos trabalhados em cada reunião do Grupo de Trabalho para compartilhar com os demais, como um resumo da própria ata das reuniões que poderia ser publicado no grupo do Conselho, para que se tenha ciência e que sejam replicados, por não ser

possível alegar que não há repasse das informações. Por ainda haver reclamações, por acreditarem que não há escuta ou transparência à sociedade civil, assim como a alguns colegas do próprio Conselho. Por isso, Rosa compreende a colocação de Cleise sobre a abertura e divulgação dos informes à sociedade civil e sobre a contemplação de suas demandas, como a própria alteração que visa alcançar os técnicos, ponto bastante debatido nas webreuniões. Desta forma, a Vice-Presidente Rosa Perdigão solicita que este Grupo de Trabalho se mantenha atento no sentido de manter informada a sociedade civil. Ela então se compromete a replicar, através de Janaína Magalhães, um resumo do ocorrido nesta reunião. A Conselheira Júlia Franca concorda com a proposição de Rosa Perdigão, mas não se responsabiliza por tal feitura. Prontamente a Conselheira Rosa Perdigão acrescenta que esta responsabilidade é da secretaria e já tem sido feita através das atas deste Grupo de Trabalho, mas algumas linhas podem ser replicadas nos grupos de forma a os manter informados imediatamente. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos às treze horas. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros deste Grupo de Trabalho presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.